

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 019/2013 De 16 de setembro de 2013.

"Denomina Rua Thomas de Aquino Xavier o logradouro público sem denominação com acesso pela Rua João Tenente, entre as casas do Sr. Fernando Luiz Azevedo e da Sr.ª Nelice da Silva Melo; finalizando no loteamento Sant'Ana de propriedade do Sr. Antônio Campos da Silva.

O Vereador José Renato de Faria, no exercício de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 103 do Regimento Interno, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 40, IV, "h" do RI e art. 28, XII da LO, fica denominado Rua Thomas de Aquino Xavier, o logradouro público sem denominação com acesso pela Rua João Tenente, entre as casas do Sr. Fernando Luiz Azevedo e da Sr.ª Nelice da Silva Melo; finalizando no loteamento Sant'Ana de propriedade do Sr. Antônio Campos da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO DE FARIA

-Vereador-

Praça Alice Gomes de Souza, s/nº - Centro -Apiaca-ES - CEP 29450-000 Telefax: (28) 3557-1405 - 1535 CNPJ 01.637.494/0001-82 - E-mail: cmapiaca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ nº 01.637.494/0001-82
Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES
Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O nome em questão trata-se de um nome de familia tradicional no município. O Senhor Tomaz foi um grande fazendeiro em Apiacá, foi presidente do Hospital José Monteiro e um grande patrocinador, não só do hospital, mas de todos os festejos realizados no município. Participava com afinco, carinho e entusiasmo de todos os eventos por ter amor a terra onde viveu e por ser solidário aos apiacaenses que considerava sua família, pois não tinha distinção de um ou outro, sua meta era sempre contribuir para um bem maior.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, pois assim fica publicamente reconhecido o bem feitor que foi o Senhor Tomaz de Aquino Xavier em Apiacá

Apiacá-ES, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ RENATO DE FARIA

Vereador